



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

LEI Nº 127,

de 03 de agosto de 1 974

Autoriza a abertura de Crédito Suple
mentar, adicional ao orçamento em vi
gor, na quantia de Cr\$ 19 000,00 (de
zenove mil cruzeiros), para os fins
que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara a
provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a a
brir, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura, o Crédito
Suplementar na quantia de Cr\$ 19 000,00 (dezenove mil cruzei-
ros), destinado ao reforço de dotações orçamentárias insufici
entemente fixadas na lei de Meios, em execução:

§- Único- Os recursos para custeio das despesas au
torizadas nesse artigo, serão obtidos através de anulação de
dotações do vigente orçamento, na forma e quantia abaixo in
dicadas, em consonância com os preceitos do inciso III do § 1º,
do art. 43, da Lei 4 320, de 17 de março de 1 964.

Art. 2º- A anulação de dotações referida no art. an
terior, em seu parágrafo único, é a seguinte:

0- Governo e Administração Geral

02- Administração Superior- Executivo

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.2.0.0- Transferências Correntes

3.2.1.0- Subvenções Sociais

3.2.15- Instituições Privadas

Passa de.....Cr\$ 3 000,00

Para.....Cr\$ 1 000,00

Redução - Cr\$ 2 000,00

02-Administração Superior -Executivo

3.2.00- Transferências Correntes

3.2.1.0- Subvenções Sociais

Passa de..... Cr\$ 1 000,00

Para..... Cr\$ - 0 -

Redução - Cr\$ 1 000,00



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

05 - Atividade Meio e Assessoramento Técnico

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil

Passa de Cr\$ 1 000,00

Para Cr\$ - 0 -

(REDUÇÃO: Cr\$ 1 000,00)

05 - Atividade Meio e Assessoramento Técnico

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.4.0 - Encargos Diversos

Passa de Cr\$ 1 000,00

Para Cr\$ - 0 -

(REDUÇÃO: Cr\$ 1 000,00)

05 - Atividade Meio e Assessoramento Técnico

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.1.0 - Subvenções Sociais

3.2.1.5 - Instituições Privadas

Passa de Cr\$ 2 000,00

Para Cr\$ 1 000,00

(REDUÇÃO: Cr\$ 1 000,00)

05 - Atividade Meio e Assessoramento Técnico

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes

Passa de Cr\$ 3 000,00

Para Cr\$ - 0 -

(REDUÇÃO: Cr\$ 3 000,00)

2 - Defesa e Segurança

29 - Diversos

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.4.0 - Encargos Diversos

Passa de Cr\$ 1 000,00

Para Cr\$ - 0 -

(REDUÇÃO: Cr\$ 1 000,00)

29 - Defesa e Segurança

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.1.0 - Subvenções Sociais

3.2.1.5 - Instituições Privadas

Passa de Cr\$ 1 000,00



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Para	Cr\$	- 0 -
(REDUÇÃO: Cr\$ 1 000,00)		
29 - Diversos		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.1.0 - Subvenções Sociais		
3.2.1.6 - Outras Instituições		
Passa de	Cr\$	1 000,00
Para	Cr\$	- 0 -
(REDUÇÃO: Cr\$ 1 000,00)		
3 - Recursos Naturais e Agropecuários		
39 - Diversos		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil		
Passa de	Cr\$	2 000,00
Para	Cr\$	- 0 -
(REDUÇÃO: Cr\$ 2 000,00)		
6 - Educação e Cultura		
60 - Administração		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
02.00 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil		
Passa de	Cr\$	1 000,00
Para	Cr\$	- 0 -
(REDUÇÃO: Cr\$ 1 000,00)		
7 - Saúde		
70 - Administração		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.1.0 - Subvenções Sociais		
3.2.1.5 - Instituições Privadas		
Passa de	Cr\$	2 000,00
Para	Cr\$	- 0 -
(REDUÇÃO: Cr\$ 2 000,00)		
70 - Administração		
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações		
Passa de	Cr\$	3 000,00
Para	Cr\$	1 000,00
(REDUÇÃO: Cr\$ 2 000,00)		



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Art. 3º - O Crédito Suplementar ora autorizado será adicionado ao orçamento do corrente exercício, nas seguintes rubricas:

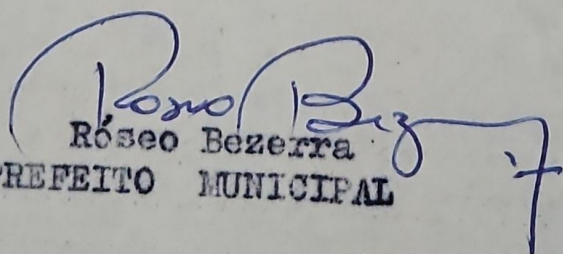
7 - Saúde
70 - Administração
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
Passa de Cr\$ 9 000,00
Para Cr\$ 13 000,00
(AUMENTO: Cr\$ 4 000,00)

71 - Assistência Médico-Hospitalar
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
Passa de Cr\$ 24 000,00
Para Cr\$ 31 000,00
(AUMENTO: Cr\$ 7 000,00)

9 - Serviços Urbanos
94 - Ruas e Avenidas
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas
4.1.1.2 - Início de Obras
Passa de Cr\$ 27 000,00
Para Cr\$ 35 000,00
(AUMENTO: Cr\$ 8 000,00)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 10 de setembro de 1974.


Róseo Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL